



**Rua Paraná nº 178 – Fundos – Barra do Jacaré – PR**

***RESOLUÇÃO Nº 04 /2020. CMDCA***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, de acordo com suas competências estabelecidas em Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando reunião extraordinária do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente- CMDCA realizada no dia 28 de setembro de 2020 e ata de Nº 07/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovar por unanimidade a prestação de contas do 2º semestre de 2019 do sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo -SIFF;

Fonte 788- FIA- Incentivo a criança e o adolescente.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 28 de Setembro de 2020.

Deyziane Calixto da Silva

Presidente do CMDCA